



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

ATA DA 10º SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024) às dezessete horas e meia (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice-Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses, faltando apenas o vereador Onofre Eufrasio de Luna Neto . Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário que dê continuidade aos trabalhos, assim é anunciado aprovação da ata da nona sessão ordinária, dando continuidade faz-se a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI) Leitura da ata anterior. Correspondências da semana. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa; Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa; Pronunciamento dos Vereadores. Ordem do Dia (Art. 119 RI). Apresentação do projeto de lei nº05/2024. Ementa: Altera a nomenclatura de cargos criados pela Lei Municipal Nº 483 de abril de 2024, do Município de Granito, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Grande Expediente (Art. 122 RI) facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI. A palavra fica facultada por seis minutos para os vereadores, o vereador Antonio Carlos saúda a**

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

mesa, os presentes e ouvintes, parabeniza a professora Ana Darcia por seleção que levou a sua aprovação como diretora da escola da Lagoa Nova, fala sobre a conquista municipal de mais um ônibus escolar para ajudar a transportar os estudantes. A vereadora Rozali saúda a mesa, os presentes e ouvintes, dar os parabéns a professora Ana Darcia pôr a conquista, relata uma convocação do concurso que foi errada, a pessoas prestou o concurso para professora de uma determinada área e foi convocada para outra. Entrando na ordem o primeiro secretário apresenta o projeto de lei nº05/24. Faz a leitura do requerimento do vereador George. É passado para o grande expediente: o vereador Antônio Carlos fala que podem chamar os concursados. O fundo de saúde está com 256.306,00 mil reais, pergunta porque não está sendo utilizado para área da ontologia? Pergunta porque em Lagoa Nova não tem carro locada para ajudar a população. O presidente relata que tem conhecimento e fala que o gestor está tentando sanar a situação. A vereadora Rosali questiona a falta dos remédios controlados e uma divisão que está acontecendo com essa medicação e pergunta quando as escolas serão climatizadas? O vereador George responde, falando que fica feliz com sua pergunta, relata que já estão providenciando a troca das fiações para suporta os ar condicionados. O vereador Vanvan saúda a mesa, os presentes e ouvintes. Relata que Mato Grosso também está sem carro para servir a população, questiona sobre as doações dos terrenos que nunca aconteceu. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 11 de junho de 2024.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Secretaria do Legislativo Municipal

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara

ALAN DE OLIVEIRA

vice-presidente

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR

1ºsecretario

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

2º secretário

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

ROSALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

WANDERSON SILVA DE MENESES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52